



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3091/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAÚJO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 09 de junho de 2015, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.275.259-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 592.924.159-72, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5420/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 18 Agosto 12015  
DE Nº 10.449  
UMUARAMA, 18.08.12015  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS